



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 304/GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Ewerton Andrey Godinho Ribeiro**, Matrícula SIAPE Nº 1633333, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

Art. 2º ALTERAR a Retribuição por Titulação do referido servidor do nível de Mestre para o nível de Doutor, com efeitos retroativos a contar de 17 de dezembro de 2025, conforme os autos do Processo nº 23443.016150/2025-98.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM